Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2019, 09 de maio de 2019.

Afastamento de Vereador devido retorno de titular.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno desta Casa,, neste Ato ***AFASTAMOS***, a partir de 09 de maio de 2019 o Vereador Suplente **Pedro Lauro Sehn**, do Partido Democrático Trabalhista - PDT, integrante da Legenda ***PDT, PSDB,PPS***, devido ao retorno do Vereador Titular João Luiz Vincenzi.

Art. 5º - Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 09 de maio de 2019.

Josiane K.

Josiane Kochhann

Presidente Biênio 2019/2020.

Publicado
www.serranópolis.pr.gov.br
Data: 09/05/2019
Edição: 1690
Página: 2

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2019 | EDIÇÃO Nº: 1690 – ANO: VIII | 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2019, 09 de maio de 2019 – PODER LEGISLATIVO

Afastamento de Vereador devido retorno de titular.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno desta Casa,, neste Ato ***AFASTAMOS***, a partir de 09 de maio de 2019 o Vereador Suplente **Pedro Lauro Sehn**, do Partido Democrático Trabalhista - PDT, integrante da Legenda ***PDT, PSDB,PPS***, devido ao retorno do Vereador Titular João Luiz Vincenzi.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 09 de maio de 2019.

Josiane Kochhann

Presidente Biênio 2019/2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16/2019, 09 de maio de 2019 – PODER LEGISLATIVO

Retorno ao Cargo de Vereador no Legislativo, e dá outras providências

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Reempossar o Senhor ***João Luiz Vincenzi*** ao Cargo de Vereador do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu a partir de 09 de maio de 2019.

Art. 2º - O retorno ao Cargo deve-se a haver cessado os motivos do mesmo estar ocupando o Cargo de Secretário Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu,09 de maio de 2019.

Josiane Kochhann

Presidente Biênio 2019/2020.

PORTARIA Nº 339/2019

08/05/2019

REVOGA PORTARIA MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 207/2018, do dia 15 de março de 2018, a qual concedia redução de carga horária à servidora **CRISTIANE RAQUEL NIEHUES MORESCO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dewww.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.